



DECRETO Nº 13.749 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.769/2015,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal, fica retificada na seguinte conformidade:

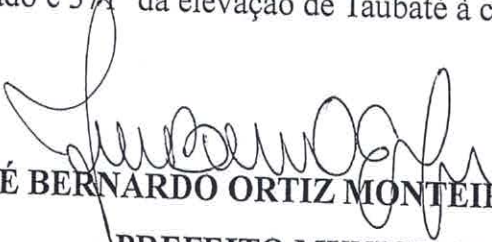
“Inicia-se no Vértice 5A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m; situado na confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com a Av. José Renato Cursino de Moura; deste segue com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 5A segue até o vértice 1 no azimute 51º17'07"NE, distância de 210,00m; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 147º50'59"SE, distância de 115,00m, confrontando com ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTDA; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 55º18'01"NE, distância de 10,00m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 32º09'01" NW, distância de 115,00m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, do vértice 4 segue até o vértice 1 no azimute de 123º40'06"SW, distância de 10,00m;

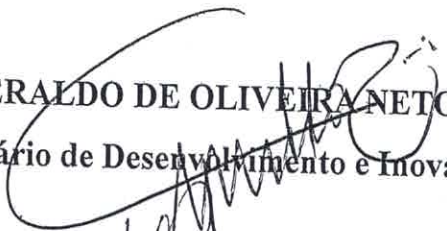


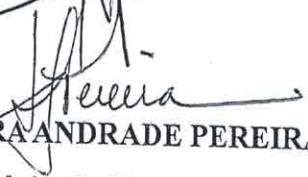
perfazendo uma área de 1.150,00m² (mil cento e cinquenta metros quadrados)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

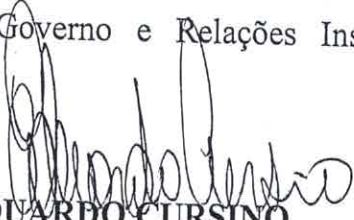
Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de fevereiro de 2016.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo